

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do autor da(s) obra(s):

Idade: _____

Nº de obras a concurso: _____

Contactos:

Email: _____

Telemóvel: _____

Nome do Responsável

(Opcional: Para menores de 16 anos de idade)

Obra nº1

Título _____

Síntese _____

Obra nº2

Título _____

Síntese _____

Obra nº3

Título _____

Síntese _____

A inscrição no concurso implica a plena aceitação das normas



2º CONCURSO CURTAS-METRAGENS MOURA | 2020

PORTUGAL

O CONTRABANDO

NA RAIA

ESPAÑA

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Cultura, Património e Desporto
Praça Sacadura Cabral - 7860-207
MOURA
Telefone: 285 250 400
Email: curtas@cm-moura.pt



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Definição

O 2º Concurso de Curtas-Metragens de Moura - “Contrabando na Raia” é uma atividade organizada pela Câmara Municipal de Moura que pretende promover e exibir projectos audiovisuais, em formato de curta-metragem. Os conteúdos multimédia finais terão como tema principal o Contrabando na Raia.

Objetivo

O objetivo do concurso “Contrabando na Raia” é promover o debate sobre o tema principal apelando à preservação da memória.

O contrabando sempre fez parte dos povos raianos de Portugal e de Espanha na altura em que as fronteiras estavam fechadas e os regimes eram totalitários. Hoje, essas experiências de vida difícil de outros tempos podem ser um pouco revividas em percursos turísticos ao longo da linha costeira.

Era pela calada da noite que dezenas de homens e mulheres percorriam os trilhos mais difíceis pelo mato e atravessavam águas fronteiriças ao longo de toda a fronteira entre Portugal e Espanha.

Entre as décadas de 1930 e 1960, o contrabando fez parte destas gentes, como forma de sobrevivência. De um lado e do outro. E não há aldeia ou monte que não tenha histórias para contar, porque as terras desta região foram em tempos casa de contrabando e contrabandistas.

Era à luz das estrelas e ao som dos animais da noite, que homens e também algumas mulheres se aventuraram, de forma intensa por mais de três décadas, para conseguirem fazer face às condições difíceis da vida de então.

Autores

O concurso destina-se a todos os interessados.

Aceitam-se inscrições em nome individual ou de grupo divididos em duas categorias:

Categoria I – Autores nascidos em 2004 e seguintes;

Categoria II – Autores nascidos antes de 2004.

Em cada uma das categorias, uma pessoa ou grupo pode submeter mais do que uma inscrição.

Os autores que se inscreverem na categoria 1 devem nomear um adulto como responsável pelo conteúdo a submeter.

Conteúdos a produzir

Como referido anteriormente no ponto II, Objetivos do concurso, o projeto final não pode mencionar casos específicos de modo a denegrir a imagem de nenhuma pessoa ou entidade em particular. Caso contrário a participação em questão será dada como nula.

- As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com a duração máxima de 15 minutos. O projeto terá, obrigatoriamente, de conter a ficha técnica com os seguintes conteúdos: título da curta-metragem, realizador (es), resumo do conteúdo, nome dos atores e data de elaboração.

- As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa.

- Deverão ser entregues as curtas-metragens em suporte digital e, acompanhados da ficha de inscrição para os contactos indicados no ponto XII.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas através do email curtas@cm-moura.pt ou presencialmente até ao dia 14 de março, a partir das fichas de inscrição em papel que acompanharão o presente regulamento.

As inscrições são gratuitas.

Para a inscrição no concurso é fundamental concordar com as normas previstas neste regulamento.

Calendarização

14 de março - Prazo de inscrição;

6 de abril - Submissão dos conteúdos;

24 de abril - Cerimónia de entrega dos prémios.

Prémio

Serão premiados os três melhores vídeos de cada uma das categorias, com os seguintes prémios:

Categoria I:

1º Prémio: Cheque Brinde no valor de 75 €.

2º Prémio: Cheque Brinde no valor de 50 €.

3º Prémio: Cheque Brinde no valor de 25 €.

Categoria II:

1º Prémio: 600€

2º Prémio: 300€

3º Prémio: 150€

Todos os participantes irão receber um diploma de participação.

Caso o júri considere, poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

Submissão das propostas

As propostas devem ser submetidas por correio eletrónico para curtas@cm-moura.pt até ao dia 6 de abril, devendo apenas conter dois ficheiros, a ficha de inscrição e a curta-metragem.

Os concorrentes deverão certificar-se de que os trabalhos a concurso foram recebidos com sucesso pela entidade organizadora.

A entidade organizadora envia uma confirmação do trabalho recebido.

A curta-metragem deverá ser apresentada num formato passível de ser reproduzida pelo leitor de multimédia VLC: WMV, MP4, MKV, MPG2, DIVX, XVID, MOV.

CrITÉRIOS de avaliação

São considerados os seguintes critérios de avaliação da curta-metragem:

- Originalidade e criatividade (mínimo 1 e máximo 5);

- Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1 e máximo 5);

- Qualidade técnica (mínimo 1 e máximo 5);

- Adequação ao objetivo e tema do concurso (mínimo 1 e máximo 5).

Júri

O júri será composto por 2 elementos da organização, mais 5 elementos convidados.

A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do tema.

Direitos de propriedade

O autor declara que o trabalho apresentado é inédito e original, pelo que assume toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos, bem como de direitos de propriedade industrial. Declara ainda que, caso venha a ser premiado, autoriza a sua divulgação, publicação e utilização da obra pela Câmara Municipal.

- É da responsabilidade dos autores ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que aparecem no filme.